



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 02/2015 oriundo do processo originário nº **23080.025639/2014-64**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do SEAC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Em 01/01/2017, o valor mensal passará de R\$158.223,96 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e três reais) para **RS167.943,46 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.
- II. A partir de 02/02/2017, considerando que ocorreu acréscimo de 07 (sete) postos conforme Termo Aditivo 03, o valor mensal passará de R\$ 195.105,84 (cento e noventa e cinco mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para **RS207.090,68 (duzentos e sete mil noventa reais e sessenta e oito centavos)**.
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018 será de **RS 150.703,94 (cento e cinquenta mil setecentos e três reais e noventa e quatro centavos)**.
- IV. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **RS 7.535,20 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 25 de maio de 2017.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01/2017	R\$ 5.104,00	R\$ 5.417,53	R\$ 313,53
02/01 a 31/01/2017	R\$ 188.812,10	R\$ 200.410,33	R\$ 11.598,23
Fevereiro/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Março/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Abril/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Maió/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Junho/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Julho/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Agosto/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Setembro/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Outubro/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Novembro/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
Dezembro/2017	R\$ 195.105,84	R\$ 207.090,68	R\$ 11.984,84
01/01/17 A 18/01/18	R\$ 113.287,26	R\$ 120.246,20	R\$ 6.958,94
TOTAL			R\$ 150.703,94

